



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 155/2025

03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, a Sra. **Iara Rodrigues Alexandre de Melo**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

• Considerando o requerimento, deferido pela Sra. Prefeita Municipal em 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Licença para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Iara Rodrigues Alexandre de Melo**, matrícula 9953211-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 03 de fevereiro de 2025, sem ônus para o município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 03 de fevereiro de 2025.


Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

